



Número: **0100306-13.2018.8.20.0131**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Miguel**

Última distribuição : **05/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 16.200,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
SEBASTIAO DANTAS DE FARIAS (AUTOR)	PAULO ALBERTO SOBRINHO (ADVOGADO) JOSE KALENIO GONCALVES (ADVOGADO) MARIA ELIENE COLACA (ADVOGADO)		
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	JOSE FRANCINALDO RODRIGUES (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
86563922	08/08/2022 09:16	<u>2590296_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO MIGUEL/RN

Processo: 01003061320188200131

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., já devidamente qualificado nos autos, inconformada, *data máxima vênia*, com a R. Decisão proferida nos autos da **Ação de Cobrança de Seguro DPVAT**, que lhe promove **que lhe promove SEBASTIAO DANTAS DE FARIAS**, em atendimento ao despacho publicado de fls. vem pronunciar-se a respeito da certidão retro.

Conforme se observa no despacho de ID 52232195, arbitrado o valor de R\$ 300,00, devendo considerar valor diverso caso existe Convênio que assim o estabeleça.

Atendendo o despacho a seguradora efetuou o pagamento dos honorários periciais, conforme Convenio no valor de R\$ 200,00.

Dessa forma, em que pese a certidão indicar que não foi solicitada a perícia a NUPERJ em virtude do valor dos Honorários pericias não estar de acordo com o valor atual do convenio entre a Seguradora Líder e o Tribunal de Justiça do RN, deve ser observado que o juízo ressaltou que aquele valor seria atendido caso não houvesse convênio.

Dessa forma, requer o prosseguimento do feito par que se proceda com o pedido de perícia médica.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO MIGUEL, 5 de agosto de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR - 08/08/2022 09:16:38
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080809163855600000082148932>
Número do documento: 22080809163855600000082148932

Num. 86563922 - Pág. 1